



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 753 - 08 de Junho de 2018 - X

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474, DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

IMPRESSÃO

Mavilla Gráfica e Editora LTDA. EPP
CNPJ: 15.656.582/0001-36

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº 3.753, DE 02 E MAIO DE 2018.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº 3.753, de 02 de maio de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
0377-27.812.0008.2.046.3.3.90.30.00.00.00.00.0004	11.760,00

Total da Suplementação: 11.760,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
0380-27.812.0008.2.046.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	11.760,00

Total da Anulação: 11.760,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.759, DE 28 E MAIO DE 2018.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº 3.759, de 28 de maio de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0059-04.122.0001.2.004.3.1.91.13.02.00.00.00.0000	39.200,00
Total da Suplementação:	39.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0062-04.122.0001.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	39.200,00
Total da Anulação:	39.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.760, DE 06 JUNHO DE 2018.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº 3.760, de 06 de junho de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.05 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
0023-18.541.0018.2.087.3.3.90.30.00.00.00.00.0000	100.000,00
Total da Suplementação:	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.05 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
0021-18.541.0018.2.086.4.4.90.52.00.00.00.00.0000	100.000,00
Total da Anulação:	100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.761, DE 06 DE JUNHO DE 2018.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº 3.761, de 06 de junho de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0069-12.365.0011.2.069.3.3.90.39.00.00.00.00.0005	10.000,00
Total da Suplementação:	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0074-12.365.0011.2.069.3.3.90.39.00.00.00.00.0005	10.000,00
Total da Anulação:	10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.376 DE 06 DE JUNHO DE 2018.



“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para o Orçamento da Autarquia Municipal de Água e Esgoto – A.M.A.E., no montante de até R\$ 102.748,26 (cento e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), tendo em vista a necessidade de adequação do orçamento vigente, no que tange à criação de rubricas específicas e objetivando o reforço de dotação para “Melhorias no abastecimento de água na localidade de São José da Boa Morte”, em conformidade com a Lei nº. 2.263, de 12 de Julho de 2016.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de até R\$ 102.748,26 (cento e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), tendo em vista a necessidade de adequação do orçamento vigente, no que tange à criação de rubricas e objetivando o reforço de dotação, com utilização do Superávit Financeiro apurado na Fonte de Recursos “0059 – INDENIZAÇÃO PETROBRÁS”, para a Ação: “2.128 – Melhorias no Abastecimento de Água na Localidade de São José da Boa Morte”, no Orçamento em vigor da Autarquia Municipal de Água e Esgoto – A.M.A.E., além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO: 30 – AUTARQUIA
UNIDADE: 33 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 0005 – Água e Esgoto
PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 – Melhorias no Abastecimento de Água na Localidade de São José da Boa Morte
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
RECURSO: 0059 – INDENIZAÇÃO PETROBRÁS
VALOR: R\$ 100.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições
RECURSO: 0059 – INDENIZAÇÃO PETROBRÁS
VALOR: R\$ 2.748,26

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o Art. nº 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme “Quadro Resumo I”, baseado no “Anexo 14 – Balanço Patrimonial – 2017”.

Superávit Financeiro: Fonte 0059 (Anexo 14 – Balanço Patrimonial - 2017)
R\$ 102.748,26

Art. 3º - Fica alterada a Lei nº. 2.347/17 (Plano Plurianual – P.P.A. 2018-2021) e a Lei nº. 2.333/17 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. 2018).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

QUADRO RESUMO I

Superávit Financeiro: Fonte 0059, apurado conforme Anexo 14 - Balanço Patrimonial – 2017.	276.705,82
Valor do Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº. 2.367, de 28/02/18, utilizado através do Decreto nº. 3.742, de 20/04/2018.	(173.957,56)
Valor disponível utilizado no Projeto de Lei SEPLAN/ORÇ/PL/005/2018	102.748,26

ESTADO DO RIO DE JANEIRO				Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				Exercício 2017
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta, Indireta e Fundacional				Página: 2
ATIVO FINANCEIRO		Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO		26.821.415,75	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.196.506,12
ATIVO CIRCULANTE		26.821.415,75	PASSIVO CIRCULANTE	16.196.506,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		25.142.266,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	447.546,01
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.212.238,24	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	67.305,44
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		-533.088,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.437.782,57
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	6.792,32
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO		26.821.415,75	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.237.079,78
			CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.570.055,76
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	17.222.073,71
			TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	41.988.635,59
ATIVO PERMANENTE		Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO		133.835.212,47	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.833.901,61
ATIVO CIRCULANTE		29.686.964,73	PASSIVO CIRCULANTE	-443.103,48
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.738.127,92	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-460.835,11
ESTOQUES		27.948.836,81	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	15.455,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE		104.148.247,74	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	2.275,98
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		31.835.047,95	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	45.277.005,09
INVESTIMENTOS		27.185,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	28.453.663,54
IMOBILIZADO		72.286.014,79	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.845.203,80
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	249.453,20
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		133.835.212,47	PROVISÕES A LONGO PRAZO	12.245.267,74
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.483.416,81
			TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	44.833.901,61
SALDO PATRIMONIAL				73.834.091,02
COMPENSAÇÕES				
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		207.375,08	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	33.087.761,25
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		193.069,44		
TOTAL		400.444,52	TOTAL	33.087.761,25
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL		
ORDINÁRIA			60.986.591,02	
VINCULADA			-76.153.771,46	
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			-496.240,96	
BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			110.823,59	
BLOCO GESTÃO EM SAÚDE			5.960,34	
BLOCO INVESTIMENTO			-1.872.002,23	
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			-2.600.172,64	
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			191.453,26	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO				Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				Exercício 2017
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta, Indireta e Fundacional				Página: 1
ATIVO		Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE		56.508.380,48	PASSIVO CIRCULANTE	15.753.402,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		25.142.266,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	-13.289,10
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.738.127,92	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	82.761,09
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.212.238,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.437.782,57
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		-533.088,72	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.068,30
ESTOQUES		27.948.836,81	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.237.079,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE		104.148.247,74	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	45.277.005,09
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		31.835.047,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	28.453.663,54
INVESTIMENTOS		27.185,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.845.203,80
IMOBILIZADO		72.286.014,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	249.453,20
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	12.245.267,74
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.483.416,81
			TOTAL DO PASSIVO	61.030.407,73
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
			RESULTADOS ACUMULADOS	99.626.220,49
			*RESULTADO DO EXERCÍCIO	-28.033.826,37
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.252.141,10
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	407.905,76
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.626.220,49
TOTAL		160.656.628,22	TOTAL	160.656.628,22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2017
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
BRASIL ALFABETIZADO	16.474,92
BRASIL CARINHO	247.022,60
CIDE	263,03
CONVÊNIO ESTADUAL	-1.160.800,61
CONVÊNIO FEDERAL	1.281,88
CONVÊNIO FEDERAL - PMCM	7.587.721,72
CONVÊNIO FNDE	376.027,36
FEP - ROYALTIES	-43.369,71
FNAS FEDERAL	157.902,81
FUNDEB	-43.211.113,43
IAPCM	347.248,71
IND PETROBRÁS	276.784,32
OUT. TRANS. UNIÃO FNAS	265.504,64
OUT. TRANSF. EST. FNAS	203.342,25
OUTRAS TRANSF. LIGADAS A EDUCAÇÃO	-1.065.604,73
PDDE	77.865,49
PNAE	556.462,99
PNATE	449.578,98
ROYALTIES	-32.099.800,27
ROYALTIES MINERAL FEDERAL	-36.478,91
ROYALTIES PETROLEO - ESTADUAL	-519.503,84
ROYALTIES PETROLEO ESTADUAL	-4.208.432,95
SALÁRIO EDUCAÇÃO	70.297,99
SUS ESTADUAL	218.074,54
VALORES ARRECADADOS DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO 2016	87,40
TOTAL	-15.167.180,44

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

ERRATA N° 025/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA N° 025/2018

Na Edição n° 750 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 18 de Maio de 2018, a Publicação da Portaria SEMAD N° 131/2018, de 09 de Maio de 2018.

ONDE SE LÊ:

AVERBAÇÃO DE 03 MESES DE LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, Período 1993/1998, perfazendo um total de 03 meses para efeito de aposentadoria.

LEIA-SE:

AVERBAÇÃO DE 03 MESES DE LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, Período 1993/1998, perfazendo um total de 06 meses, em decorrência da contagem em dobro para efeito de aposentadoria.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Junho de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

ERRATA N° 026/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA N° 026/2018

Na Edição n° 742 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 23 de Março de 2018, a Publicação da Portaria SEMAD N° 095/2018, de 21 de Março de 2018.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5475	Maria Izabel Marques da Fonseca	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
1197	Rita de Cassia Cardoso Miranda	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71557	Sônia Barroso Bernabé	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

FUNDAÇÃO MACATUR.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1397	Georgia Adriana S. de Oliveira	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
71583	Erasmo Trielli Junior	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
3149	Pablito Torres	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
71585	Wagner Gonçalves da Conceição	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5020	Fernando Teixeira	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
1196	José Figueira Barroso	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
1802	Sergio Ricardo da Silva	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
71537	Gilcilrel da Silva	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4584	Gisele do Amaral Freitas	2015/2016	02/04/2018	01/05/2018
2132	Marise de Miranda Viana	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
1691	Paulo Rodrigues de Barcelos	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
1125	Alexandre de Azevedo Pinheiro	2015/2016	02/04/2018	01/05/2018
1567	Tonia Corina Cruz Bueno	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
9699	Giuliane Teixeira da Silva e Souza	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
5018	Christiane Fonseca da Silva	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71525	Alexandre dos Santos	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
2158	Carmem Lúcia da Silva	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
71524	Clauber de Araújo Souza	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
71527	Jorge Renato Caldas Passos	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

CENTRAL DA DÍVIDA ATIVA.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71480	Daniel Monteiro da Conceição	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71648	Nilma Pacheco da Silva	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71591	Natália Pereira Gomes	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

PROCURADORIA GERAL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71462	Davi Monteiro da Conceição	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
71466	Ingrid Lemos Laczynski	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
71477	Kelly Cristina Estanislau Borges	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71608	Christine Lira Silva Muzzi	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
71500	Yasmin Rodrigues B. da Conceição	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
71541	Denise Carvalho de Arruda	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
71597	Ilcinéia Rosa da Silva	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
71596	Renata Carvalho Braga	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
71501	Alcimar da Silva Rodrigues	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

CONTROLDORIA GERAL DO MUNICIPIO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71643	Janaina Ferreira Silva Flausino	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71689	Fernanda Correa Amaral Coelho	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PAPAÚCAIA.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
3042	David Silva Francisco	2015/2016	02/04/2018	01/05/2018
1292	Davi Valério de Freitas	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
0243	Dário de Castro Júnior	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
1996	Cleonice Estanislau Borges	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
3130	Cintia Costa Barbosa	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
3226	Dora Duarte Jordão	2015/2016	02/04/2018	01/05/2018
3564	Rosane Flauzina V. da Silva	2015/2016	02/04/2018	01/05/2018
3565	Rosely Martins Trevas	2015/2016	02/04/2018	01/05/2018
4502	Elias Muri da Silva	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
4621	Maria da Graça R. de Abreu	2015/2016	02/04/2018	01/05/2018
4665	Rosemi de Jesus Rocha	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
5053	Karine de Oliveira	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
5245	Ruivaldo Cardoso Monteiro	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
9522	Lucinéia Gomes Gonçalves	2014/2015	02/04/2018	01/05/2018
9536	Édipo Dias	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
9607	Cristiane Florentino do Amaral	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
9637	Michelle Fagundes R. da Silva	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
9709	Rozilene Benedito Leonardo	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
10127	Mayara Sinder Cardoso	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5475	Maria Izabel Marques da Fonseca	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
1197	Rita de Cassia Cardoso Miranda	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71557	Sônia Barroso Bernabé	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

FUNDAÇÃO MACATUR.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1397	Georgia Adriana S. de Oliveira	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
71583	Erasmo Trielli Junior	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
3149	Pablito Torres	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
71585	Wagner Gonçalves da Conceição	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5020	Fernando Teixeira	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
1196	José Figueira Barroso	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
1802	Sergio Ricardo da Silva	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
71537	Gilcilrel da Silva	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4584	Gisele do Amaral Freitas	2015/2016	02/04/2018	01/05/2018
2132	Marise de Miranda Viana	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
1691	Paulo Rodrigues de Barcelos	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
1125	Alexandre de Azevedo Pinheiro	2015/2016	02/04/2018	01/05/2018
1567	Tonia Corina Cruz Bueno	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
9699	Giuliane Teixeira da Silva e Souza	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
5018	Christiane Fonseca da Silva	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71525	Alexandre dos Santos	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
2158	Carmem Lúcia da Silva	2016/2017	02/04/2018	01/05/2018
71524	Clauber de Araújo Souza	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018
71527	Jorge Renato Caldas Passos	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

CENTRAL DA DÍVIDA ATIVA.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71480	Daniel Monteiro da Conceição	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71648	Nilma Pacheco da Silva	2017/2018	02/04/2018	01/05/2018

ERRATA N° 024/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA N° 024/2018

Na Edição n° 750 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 18 de Maio de 2018, a Publicação da Portaria SEMAD N° 130/2018, de 08 de Maio de 2018.

ONDE SE LÊ:

AVERBAÇÃO DE 03 MESES DE LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, Período 1993/1998, perfazendo um total de 03 meses para efeito de aposentadoria.

LEIA-SE:

AVERBAÇÃO DE 03 MESES DE LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, Período 1993/1998, perfazendo um total de 06 meses, em decorrência da contagem em dobro para efeito de aposentadoria.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Junho de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Table with columns: MAT, NOME, P. AQUISITIVO, INÍCIO, TÉRMINO. Row: 71591 Natália Pereira Gomes.

PROCURADORIA GERAL.

Table with columns: MAT, NOME, P. AQUISITIVO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows: 71462 Davi Monteiro da Conceição, 71466 Ingrid Lemos Laczynski, 71477 Kelly Cristina Estanislau Borges.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Table with columns: MAT, NOME, P. AQUISITIVO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows: 71608 Christine Lira Silva Muzzi, 71500 Yasmin Rodrigues B. da Conceição, 71541 Denise Carvalho de Arruda, 71597 Ilcinêa Rosa da Silva, 71596 Renata Carvalho Braga, 71501 Alcimar da Silva Rodrigues.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Table with columns: MAT, NOME, P. AQUISITIVO, INÍCIO, TÉRMINO. Row: 71643 Janaina Ferreira Silva Flausino.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PAPAÚAIA.

Table with columns: MAT, NOME, P. AQUISITIVO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows: 3042 David Silva Francisco, 1292 Davi Valério de Freitas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Table with columns: MAT, NOME, P. AQUISITIVO, INÍCIO, TÉRMINO. Multiple rows listing various employees and their contract details.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Junho de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

ERRATA N° 027/2018

Na Edição n° 745 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 13 de Abril de 2018, a Publicação da Portaria SEMAD N° 111/2018, de 12 de Abril de 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 25, caput e §§ 1º e 4º da Lei Municipal n° 1.878/2011

LEIA-SE:

Art. 19, caput e §§ 1º e 2º da Lei Municipal n° 1.033/1996

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de Junho de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

ERRATA N° 028/2018

Na Edição n° 720 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 17 de Novembro de 2017, a Publicação da Portaria SMA N° 156/2017, de 09 de Novembro de 2017.

ONDE SE LÊ:

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

LEIA-SE:

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de Junho de 2018

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

ERRATA N° 014/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Na Edição N°747 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 27 de Abril de 2018 na Publicação da Portaria N°0115/2018, de 24 de Abril de 2018.

ONDE SE-LÊ: ..., matrícula n°4604, ...

LEIA-SE: ..., matrícula n°4624, ...

Cachoeiras de Macacu, 23 de Maio de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 003/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/CM N° 003/2018

ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ, EXERCÍCIO DE 2017 (01/01 À 31/12/2017).

I - HISTÓRICO

Em 25 de abril de 2018 este Conselho recebeu a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação deste município, referente ao exercício de 2017, conforme preconiza a Lei n.º 2.027/2014, que cria o Fundo Municipal de Educação, em seu "Art. 6º - As contas e os relatórios do Fundo Municipal de Educação serão submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Educação, trimestralmente e, de forma sintética e anualmente, de forma analítica."

A atual gestora do Fundo Municipal de Educação, Prof.ª Magda Rocha Tibúrcio, explanou sobre os dados apresentados em Audiência Pública onde demonstrou a aplicação dos recursos de forma responsável com diversas economias nas licitações ocorridas e finalizadas entre setembro e dezembro de 2017, conforme descrição em quadro abaixo:

LICITAÇÕES OCORRIDAS E FINALIZADAS ENTRE SETEMBRO E DEZEMBRO DE 2017

Table with 5 columns: Número do Processo, Objeto, Valor Estimado, Valor Contratado, Economia. Lists various procurement processes and their financial details.

Foram apresentados, ainda, dados de que 13 unidades escolares que receberam alguma intervenção de obra com a parceria da Secretaria Municipal de Educação, sendo elas: C.M. Professor Carlos Brandão; C.M. Alberto Monteiro Barbosa; E.M. Almerinda Ferreira de Almeida; E.E.M. Prof.º Carlos Brandão (Faraó); E.E.M. Bom Jardim (Faraó); E.M. Prof.ª Carmem de Carvalho; E.M. São Sebastião; E.E.M. Ernestina Ferreira Campos; E.E.M. Japuiba; C.E.I.M. Prof.ª Diana Coelho Duarte; C.E.I.M. Brilho do Sol; Creche Mercedes de Oliveira Soares e C.E.I.M. Ribeira; Neste período, foram aplicados recursos na organização para abertura do C.E.I.M. Prof.ª Mirian Lambardozi da Silva Belmont e ampliação do C.E.I.M. Prof.ª Diana Coelho Duarte; Foram adquiridas 1500 cadeiras com prancheta para aluno e 25 jogos de mobiliário de Refeitório, materiais e equipamentos para as escolas.

A Secretaria Municipal de Educação possui uma frota de transporte escolar com 10 ônibus, 02 kombis e 02 veículos de passeio, transportando cerca de 3.500 alunos diariamente. O transporte escolar também é ofertado de forma terceirizada, a qual passou por ampliação de linhas ofertadas para atendimentos aos alunos da E.E.M. Castália e E.E.M. Amazonas. Para oferta e manutenção destes serviços foram gastos:

TRANSPORTE ESCOLAR
POSSUÍMOS UMA FROTA DE 10 ÔNIBUS, 2 KOMBIS E 2 VEÍCULOS DE PASSEIO TRANSPORTAMOS CERCA DE 3.500 ALUNOS DIARIAMENTE

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Lists expenses for transport: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, GASTO COM AUTOPEÇAS, GASTO COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, GASTO COM TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO, TOTAL.

Em relação a merenda escolar, nas 32 unidades escolares municipais e municipalizadas são servidas 02 refeições, diariamente, para cerca de 8.000 alunos, onde foram aplicados os seguinte recursos:

MERENDA ESCOLAR
SÃO SERVIDAS 2 REFEIÇÕES, DIARIAMENTE, PARA CERCA DE 8.000 ALUNOS

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Lists expenses for school meals: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS, AGRICULTURA FAMILIAR, TRANSPORTE DA MERENDA, BOTTÕES DE GÁS, TOTAL.

A receita resultante de impostos no ano de 2017 se deu no valor bruto de R\$ 81.369.166,20, deste valor foram deduzidos 12.562.089,70 e aplicados recursos no valor de R\$ 14.337.866,30 no Ensino Fundamental e R\$ 2.021.788,20 na Educação Infantil, em Creches e Pré-Escolas. Em relação aos recursos do FUNDEB foram recebidos os valores de transferência de R\$ 24.430.536, 80 sendo que a contribuição efetuada pelo município ao FUNDEB foi no valor de R\$ 12.562.089,70, sendo liquidadas as despesas no valor de 24.772.575,90, chegando a um percentual de aplicação dos recursos em pagamento dos profissionais do magistério de 101,40%.

A análise das contas foi norteada pelo que preconiza a Lei Orgânica Municipal, de 05/04/1990, em seu "Art. 308 - O Município aplicará, anualmente, nunca

menos de 35 (trinta e cinco por cento) da receita resultante de impostos, mais a proveniente de transferência na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal, repassadas pela União e Estado, ficando vedada a utilização de recursos originários deste percentual para atividades culturais, desportiva e recreativa." e a Lei n.º 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB em seu "Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.", considerando que os outros 40% devem ser aplicados em outras despesas educacionais, que não a remuneração do magistério.

Sendo assim, diante da análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino constatou-se que o percentual registrado foi de 35,54%, resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, ultrapassando o limite de 35% estabelecido no art. 308 da Lei Orgânica Municipal e 101,40% referente ao FUNDEB na remuneração do magistério.

O Fundo Municipal de Educação deverá submeter suas contas a este CME quadrimestralmente de forma sintética e anualmente de forma analítica, conforme previsto na legislação vigente.

II - CONCLUSÃO

Diante da análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino constatou-se que o percentual registrado foi de 35,54%, resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, ultrapassando o limite de 35% estabelecido no art. 308 da Lei Orgânica Municipal e 101,40% referente ao FUNDEB na remuneração do magistério.

III - DECISÃO DA PLENÁRIA

Em reunião da Plenária no dia 25 de abril de 2018, este Conselho Municipal de Educação analisou e aprovou por unanimidade o presente Parecer.

Sala de Reuniões, Cachoeiras de Macacu, 25 de abril de 2018.

- Maria de Lourdes da Silva Pinto - Presidente - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Lucia de Fatima Ataíde de Lima - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Fábio Cano Rangel - Representante da Associação de Moradores
Alfredo Alves Fraga - Representante dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino
João Ferreira de Oliveira - Representante de Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino
Mirian de Oliveira Souza e Silva - Representantes dos profissionais da Rede Particular de Ensino
Luciana Barboza Godóia - Representantes de Pais da Rede Municipal de Ensino
Antonia Luiza da Silva de Lira - Representantes de ONGs ligadas a Educação

PORTARIA SEMAD N° 137/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 19, caput e §§ 1º e 2º da Lei Municipal n° 1.033/1996, como pleiteado no Processo Administrativo n° 2546, de 25/04/2018, com Parecer Jurídico de 30/04/2018, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, do profissional abaixo relacionado.

• Secretaria Municipal de Administração.

Table with 4 columns: MAT, NOME, PROCESSO, ENQUADRAMENTO. Row: 3951 MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO, 2546/2018, AG. ADM; GRUPO B, NÍVEL 02, REF. 06

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos de lançamentos conforme estabelecido na Lei n° 1033, de 27 de Março de 1996, Art. 16, § 20.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 18 de Maio de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD N° 138/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO N° 2.433 de 30/04/2007.

RESOLVE:

1- CONCEDER FÉRIAS, para fins de regularização, aos servidores deste Município, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Table with 5 columns: MAT, NOME, P. AQUISITIVO, INÍCIO, TÉRMINO. Rows: 10419 Danielly Chrystiny de C. Ferreira, 2363 Rosania Maria Ribeiro de Lima, 2526 Ferreira, 2611 Geíza Miranda da Silva.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de Maio de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 139/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1 - CONCEDER FÉRIAS regulamentares aos servidores deste Município, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5324	Leticia Maria da Silva	2016/2017	01/06/2018	30/06/2018
5024	Miguel Arcanjo da Conceição	2017/2018	01/06/2018	20/06/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71683	Silmar de Oliveira Barcelos	2017/2018	01/06/2018	30/06/2018

FUNDAÇÃO MACATUR.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
10364	Carini Agostinho Campos	2017/2018	01/06/2018	30/06/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5379	Carlos Antonio Silva de Souza	2016/2017	01/06/2018	30/06/2018
5346	Joel da Silva Junior	2016/2017	01/06/2018	30/06/2018
2026	Carmen Lúcia R. dos Santos	2016/2017	01/06/2018	30/06/2018
71630	Marcia Carla Roife	2017/2018	01/06/2018	30/06/2018
5362	Sinea da Silva Souza	2016/2017	01/06/2018	30/06/2018
807	Mario Jorge Assaf	2012/2013	01/06/2018	30/06/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71446	Felipe Garcia Falcão	2017/2018	01/06/2018	30/06/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71666	Abraão Ruan de Oliveira Maia	2017/2018	01/06/2018	30/06/2018

CENTRAL DA DÍVIDA ATIVA.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71481	Jacqueline da Silva	2017/2018	01/06/2018	30/06/2018

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PAPAUAÍ.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5023	Leci Pontes Cordeiro Machado	2016/2017	01/06/2018	30/06/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
822	Mirian de Fatima Andrade Fernandes	2007/2008	01/06/2018	30/06/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1800	Joel Antonio Pinheiro	2017/2018	01/06/2018	30/06/2018
2038	Juvenil Murizine	2016/2017	01/06/2018	30/06/2018
71543	Valdair Pires da Cunha	2017/2018	01/06/2018	30/06/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4090	Carlos Maia Blady	2017/2018	01/06/2018	30/06/2018
3394	Edmilson Alves Serpa	2017/2018	01/06/2018	30/06/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1014	Luciane Fonseca Fraga	2014/2015	01/06/2018	30/06/2018
1778	Aires Antônio Novaes Couto	2015/2016	01/06/2018	30/06/2018
1989	Delminda da Silva Moura	2016/2017	01/06/2018	30/06/2018
2112	Eunice das Graças Oliveira	2016/2017	01/06/2018	30/06/2018
3566	Rozelene Barroso Siqueira	2016/2017	01/06/2018	30/06/2018

3855	Shirley Souza de Araujo	2016/2017	01/06/2018	30/06/2018
4734	Francisca de Moura dos Santos	2016/2017	01/06/2018	30/06/2018
9526	Patricia da Fonseca Pinheiro	2016/2017	01/06/2018	30/06/2018
71504	Lúcia de Fátima Ataíde de Lima	2017/2018	01/06/2018	30/06/2018

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 29 de Maio de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 140/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- CONCEDER FÉRIAS regulamentar ao servidor deste Município, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
3884	Agrinaldo Alves	2016/2017	01/06/2018	30/06/2018

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 04 de Junho de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 141/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1 - SUSPENDER a pedido, a partir de 01 de Junho de 2018, conforme Processo Administrativo nº 2812/18, de 07/05/18, LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDOS, concedida a Srª. BRUNA NASCIMENTO SILVA LOMBARDO, matrícula nº 9486, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Junho de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 116/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, os funcionários abaixo relacionados para comporem a Comissão de Instrução de Processo Disciplinar (PAD), em atendimento ao artigo 162 da Lei Complementar Nº001 de 31 de Dezembro de 1991, a partir 02 de Maio de 2018:

MEMBROS DA COMISSÃO:

- MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO - Mat. Nº3951 -PRESIDENTE
- ROGERIO BUSQUET LAGOAS - Mat. Nº1262
- ROGERIO PINTO RODRIGUES - Mat. Nº4099.

2- Para cada avaliação, deverá estar presente um mínimo de 02(dois) componentes da Comissão.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e produzirá seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão, da Autarquia Municipal de Água e Esgoto –AMAE-CM, a partir de 02 de Maio de 2018.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I
MARIANA MARTINS MARTINEZ
Assessor Técnico II
CRISTIANO DA SILVA PINHEIRO

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº148/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº5856/14 de 04 de Setembro de 2014 e o Processo Nº1488 de 20 de março de 2018 Adicional de Escolaridade em conformidade com o art.53, inciso III, alínea “a”, art.56, incisos I, II, e III da Lei nº1.667/2006, art. 6º, Inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 e art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.

RESOLVE:

1-RETIFICAR, a partir de 06 de maio de 2018 na Portaria Nº168/2015 de 01 de maio de 2015, em conformidade com os Processos nº5856/14 de 04 de Setembro de 2014 e o Processo Nº1488 de 20 de março de 2018 Adicional de Escolaridade, a fundamentação legal da Concessão da Aposentadoria da servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.DILVA MARIA DE SOUZA, Matr.921, na função de Agente Comunitário de Saúde, Referência 7, Nível 1, Grupo D, com proventos mensais de inatividade no valor total de R\$1.346,52(Hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) resultante das seguintes parcelas:

- a) R\$792,07(Setecentos e noventa e dois reais e sete centavos), referente ao vencimento, base legal (art. 44 da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº 1.705/08, Lei nº1.889/12 e Lei 2.007/2014);
- b) R\$435,64(Quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (cinquenta e cinco

por cento) sobre o vencimento, base legal (art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei Complementar nº002/92 e lei nº1.033/96);

c) R\$118,81(Cento e dezoito reais e oitenta e um centavos) referente ao Adicional de Escolaridade correspondente a 15% por cento, base legal (Lei nº1.033/96).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº149/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, na Portaria Nº0055/2018 de 01 de março de 2018, as demissões das senhoras CARLA GABRIELLA NUNES COSTA e ENILDA COSTA MONTEIRO da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº150/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, o senhor BRENO LEMOS MACEDO, para responder pelo cargo de Coordenador de Contas e Consumo na Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu- AMAE-CM, no período de 01/05 a 30/05/2018, sem ônus, por motivo de férias do titular Sr. PAULO MÁRCIO P. QUEIROZ.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº151/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 4º e o Parágrafo 1º e 5º do artigo 5º da Lei Municipal Nº1.739 de 16 de dezembro de 2008 e dos Artigos 1º e 5º da Lei Municipal Nº1.948 de 19 de abril de 2013.

RESOLVE:

1- SUBSTITUIR, na Portaria nº0463 de 06 de Setembro de 2017, os membros abaixo relacionados do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CGFHIS de Cachoeiras de Macacu:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
Titular: Nilcinéa Delfina Fraga
Suplente: Luciene do Carmo da Conceição

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



PORTARIA N°152/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu, amparado na LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 001/91 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CACHOEIRAS DE MACACU.

RESOLVE:

1- Instituir a Comissão para atuar no Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventual infração praticada pelo servidor Ideraldo Ferreira Mothé, no exercício de suas atribuições, como previsto no artigo 167 da Lei Complementar N°001/1991 e apuração dos fatos contidos no relatório final da Comissão sindicante e aplicação das penalidades cabíveis com base na Lei Complementar Municipal n°001/91, que será composta pelos seguintes servidores para o exercício de 2018:

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO-MATRÍCULA N°3951
ROGÉRIO BUSQUET LAGOAS-MATRÍCULA N°1262
ROGÉRIO PINTO RODRIGUES-MATRÍCULA N°4099

2-A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO-MATRÍCULA N°3951, que será substituído em seus impedimentos por ROGÉRIO BUSQUET LAGOAS-MATRÍCULA N°1262.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°157/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DEMITIR, a pedido do senhor abaixo relacionado, contratado desta municipalidade, a partir de 07 de Maio de 2018.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Fillipe Antas Temóteo	Médico	18452	07/05/2018

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Maio de 2018.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°158/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DEMITIR, a senhora abaixo relacionada, contratada desta municipalidade, a partir de 02 de Maio de 2018.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Iara de Souza Ciriaco	Prof. II	16266	02/05/2018

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°159/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu, amparado na LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 001/91 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CACHOEIRAS DE MACACU, tendo em vista o Processo N°4805/2016.

RESOLVE:

1- Instituir a Comissão para atuar no Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventual infração praticada pelo servidor Felipe Soares -Mat.9495, no exercício de suas atribuições, como previsto no artigo 167 da Lei Complementar N°001/1991 e apuração dos fatos contidos no relatório final da Comissão sindicante e aplicação das penalidades cabíveis com base na Lei Complementar Municipal n°001/91, que será composta pelos seguintes servidores para o exercício de 2018:

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO-MATRÍCULA N°3951
JOSÉ FRANCISCO FONSECA XAVIER -MATRÍCULA N°1121
ROGÉRIO BUSQUET LAGOAS-MATRÍCULA N°1262

2-A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO-MATRÍCULA N°3951, que será substituído em seus impedimentos por

ROGÉRIO BUSQUET LAGOAS-MATRÍCULA N°1262.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°160/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu, amparado na LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 001/91 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CACHOEIRAS DE MACACU, tendo em vista o Processo N°2903/2018.

RESOLVE:

1- Instituir a Comissão para atuar no Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventual infração praticada pelo servidor Roni Von Andrade Fernandes -Mat.5367, no exercício de suas atribuições, como previsto no artigo 167 da Lei Complementar N°001/1991 e apuração dos fatos contidos no relatório final da Comissão sindicante e aplicação das penalidades cabíveis com base na Lei Complementar Municipal n°001/91, que será composta pelos seguintes servidores para o exercício de 2018:

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO-MATRÍCULA N°3951
JOSÉ FRANCISCO FONSECA XAVIER -MATRÍCULA N°1121
ROGÉRIO BUSQUET LAGOAS-MATRÍCULA N°1262

2-A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO-MATRÍCULA N°3951, que será substituído em seus impedimentos por ROGÉRIO BUSQUET LAGOAS-MATRÍCULA N°1262.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°161/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu, amparado na LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 001/91 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CACHOEIRAS DE MACACU, tendo em vista os Processos N°1820/2017 e 1801/2018.

RESOLVE:

1- Instituir a Comissão para atuar no Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventual infração praticada pelo servidor Jamir Pereira -Mat.5386, no exercício de suas atribuições, como previsto no artigo 167 da Lei Complementar N°001/1991 e apuração dos fatos contidos no relatório final da Comissão sindicante e aplicação das penalidades cabíveis com base na Lei Complementar Municipal n°001/91, que será composta pelos seguintes servidores para o exercício de 2018:

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO-MATRÍCULA N°3951
JOSÉ FRANCISCO FONSECA XAVIER -MATRÍCULA N°1121
ROGÉRIO BUSQUET LAGOAS-MATRÍCULA N°1262

2-A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO-MATRÍCULA N°3951, que será substituído em seus impedimentos por ROGÉRIO BUSQUET LAGOAS-MATRÍCULA N°1262.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°165/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 04 de Junho de 2018.

CARGO/NOME
Secretário Municipal de Fazenda
SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°166/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Controladoria Geral do Município, a partir de 04 de Junho de 2018.

CARGO/NOME
Subsecretário
HERCULANO SÉRGIO DE CASTRO SOARES

2-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 04 de Junho de 2018.

CARGO/NOME/SÍMBOLO

Secretário Municipal de Fazenda
HERCULANO SÉRGIO DE CASTRO SOARES DAS I

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°167/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, os Senhores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Fundação Macatur, a partir de 05 de Junho de 2018.

CARGO/NOME
Presidente da Fundação Macatur
PABLITO TORRES

Vice-Presidente da Fundação Macatur
ERASMO TRIELLI JUNIOR

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°168/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 de Junho de 2018.

CARGO/NOME
Secretário Municipal de Administração
ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ

2-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Fundação Macatur, a partir de 05 de Junho de 2018.

CARGO/NOME / SÍMBOLO

Presidente da Fundação Macatur
ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ DAS I

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº169/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a senhora ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, sem ônus, a partir de 05 de Junho de 2018.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº170/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº3220 de 05 de Junho de 2017, em conformidade com o Art.40, §1º, Inciso III, alínea "a" da CRFB c/c Art.201,§8º da CRFB, Art.56, Incisos I, II, III e §§1º e 2º da Lei Municipal nº1.667/06. Art.6º da EC 41/2003, Art.67, §2º da Lei Nº9.394/96 e Art.6º, §2º da Lei Federal Nº11.301/2006.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 04 de Junho de 2018, com vencimentos integrais a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.NEIVA PINTO FERREIRA GOMES OUVÉREY, matrícula nº3561, na função de Professor II, Referência 10, Nível F, base legal Art. 44, Art. 64, § 1º, Art.65, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/91, Art. 8º e Art. 19º, § Único da Lei Municipal nº 640/91, Lei nº1.878/2011, Lei nº1.951/13 e Lei Nº2.202/16; Art.1º, § Único, Art.2º, §Único e Art.6º, § Único da Lei Municipal nº1.033/96, Lei Complementar nº002/92 e Lei nº1.878/11.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº171/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art.40, §1º, Inciso III, alínea "a" da CRFB c/c Art.201,§8º da CRFB, Art.56, Incisos I, II, III e §§1º e 2º da Lei Municipal nº1.667/06. Art.6º da EC 41/2003, Art.67, §2º da Lei Nº9.394/96 e Art.6º, §2º da Lei Federal Nº11.301/2006.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 04 de Junho de 2018, com vencimentos integrais a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.JANILCE DIAS COSTA OUVÉREY, matrícula nº1149, na função de Professor II, Referência 11, Nível F, base legal Art. 44, Art. 64, § 1º, Art.65, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/91, Art. 8º e Art. 19º, § Único da Lei Municipal nº 640/91, Lei nº1.878/2011, Lei nº1.951/13 e Lei Nº2.202/16; Art.1º, § Único, Art.2º, §Único e Art.6º, § Único da Lei Municipal nº1.033/96, Lei Complementar nº002/92 e Lei nº1.878/11.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175 /2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº226.433-4/14.

RESOLVE:

1- RETIFICAR, na Portaria nº0174 de 01/06/2014, no Processo Nº226.433-4/2014, a Fundamentação Legal da Concessão da Aposentadoria do Srº.OSVALDO LOURENÇO DOS SANTOS, na forma abaixo:
-Art.3º da Emenda Constitucional Nº47/2005.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº163/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 01 de Junho de 2018.

CARGO/NOME
Superintendente Hospitalar
WILSON MORETTI PEREIRA
Assessoria Técnica I
SHIRLEY DE OLIVEIRA SOARES ARAÚJO

2-NOMEAR, a senhora abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 01 de Junho de 2018.

CARGO/NOME / SÍMBOLO
Superintendente Hospitalar
SHIRLEY DE OLIVEIRA SOARES ARAÚJO
Assessoria Técnica I
JESSÉ GOMES ALVES DE JESUS
DAS III
DAS IV

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº164/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-TORNAR SEM EFEITO, a designação da senhora SHIRLEY DE OLIVEIRA SOARES ARAÚJO, para responder sem ônus, pelo Cargo de Controle Interno, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 01 de Junho de 2018.

2-DESIGNAR, o senhor abaixo relacionado para responder pelo cargo, sem ônus, no Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 01 de Junho de 2018.

CARGO/NOME
Controle Interno
JESSÉ GOMES ALVES DE JESUS

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº173/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 – Tornar pública a eliminação da candidata abaixo relacionada, convocada através da Portaria 0128/2018, por não ter entregado o exame admissional, considerando o item 4 da referida Portaria.

AGENTE ESCOLAR DE PORTARIA

Class. Nome
57º JOSIMARA CARVALHO FAGUNDES ALBUQUERQUE

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2018.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº342/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – DEMITIR, a pedido a senhora abaixo relacionada, contratada desta municipalidade, a partir de 01 de Junho de 2017.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Ana Carla Silva e Souza	Professor II	16158	01/06/2017

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017 .

RESOLVE:

1 – DESIGNAR, para fins de regularização a senhora abaixo relacionada para responder pelo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, sem ônus, a partir de 01 de Março de 2018.

CARGO/NOME

Coordenadora do Centro Municipal de Saúde Dr.Mário Simão Assaf
LAÍS MACEDO FRANÇA DE MORAES

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria SME/CM nº 007 de 28 de Maio de 2018.

	SUSPENDE AS ATIVIDADES
	EDUCACIONAIS NAS UNIDADES
	ESCOLARES MUNICIPAIS E
	MUNICIPALIZADAS NOS DIAS 29 E
	30 DE MAIO DE 2018.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 0048/2017, e

Considerando:

- a paralisação dos caminhoneiros;
- que o Sistema Municipal de Ensino possui significativa quantidade de profissionais que residem em outros municípios;
- que o abastecimento de combustível, da merenda escolar e do gás ficou seriamente prejudicado em todo o Estado do Rio de Janeiro e sendo assim não temos como atender às necessidades da rede;
- que o atendimento dos ônibus do transporte escolar rural está temporariamente suspenso;
- que as Unidades Escolares não possuem, neste momento, condições para a manutenção de suas atividades;

Resolve:

Art. 1º - Suspender as atividades educacionais nos dias 29 e 30 de maio de 2018, em todas as Unidades Escolares Municipais e Municipalizadas do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiras de Macacu/RJ.

Parágrafo Único - A reposição referente aos dias letivos suspensos, citados no caput deste artigo, se dará após discussão a ser realizada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de maio de 2018.

Cachoeiras de Macacu, 28 de maio de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Email: smecachoeiras@gmail.com
Tel.: (21) 2649-4810

PUBLICAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS BRANDÃO

O(a) Diretor(a) do Colégio Municipal Professor Carlos Brandão, mantido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situado na Praça Manoel Diz Martinez, nº.58 - Centro, Cachoeiras de Macacu/ RJ, de acordo com a Lei Complementar nº.011/02, de 10/12/2002, e com a Resolução SME nº. 007/09, de 13/11/2009, torna pública a relação nominal dos alunos concluintes do Curso de Ensino Médio, na Modalidade Normal, com Ênfase em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino, no ano de 2017.

Alans Gabrielle de Souza Araujo	Jayne Coelho da Silva
Beatriz dos Santos Oliveira	Jéssica da Silva Pinto
Brenda Rubim Corrêa	Kletrin Lopes Dias
Diego Coelho Moraes	Larissa Gonçalves Calcanho
Fabiane da Silva Santos Araujo	Luiza Laura Pereira Barcelos
Henrique Martins Costa	Maria Eduarda Souza Frade
Hirina Cristina de Souza Trindade Martins	Maria Helena de Miranda Vicente
Isadora Siqueira Moraes	Paloma Cristina Oliveira de Souza
Izadora Hervano da Silva	Pâmela Moraes Damião

Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:



Mantenha a
caixa-d'água
fechada.



Mantenha a
lixeira fechada.

Não deixe água
acumulada sobre
a laje.



Matenha as
calhas limpas.

